I – TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2016

Contrato nº: 23/2016

I – Termo Aditivo – Reajuste de Preço/Equilíbrio econômico financeiro

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: AUTO POSTO COLPANI LTDA

CNPJ n° 01.925.729/0004-84

Finalidade: **Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, com entrega parcelada,** durante o exercício de 2016.

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 53/2015 - P.P nº 37/2015

Termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Vilmar Sabino da Silva,** brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **AUTO POSTO COLPANI LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 01.925.729/0004-84**, sediada na Rodovia SC 480-B, nº 984, Sala 01, Centro, no município Bom Jesus - SC, representada pela Senhora **MARIANA COLPANI JERSAK,** portadora do CPF nº 056.469.339-19, RG nº 5.336.334, domiciliada na Rua Nilo Munaretti, nº 157, Apto. 01, Bairro São Pedro, no município de Xanxerê - SC, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** amparados na Lei Federal Nº 8.666/93, art. 65, II, "d" e objetivando a alteração contratual para fins de adequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato original, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO REAJUSTE DE PREÇOS

Tendo em vista o aumento significativo havido no preço do Óleo Diesel S10, Óleo Diesel Comum e Gasolina Comum, comprovado nos autos do processo licitatório supracitado, ficam alterados os valores unitários contratados, conforme demonstrativo abaixo:

Descrição dos Produtos	Und	Valor Unitário contratado após Aditivo I	Novo Reajuste	Valor Total com novo reajuste
Óleo Diesel S10	Lt	2,79	2,50%	2,86
Óleo Diesel Comum	Lt	2,73	3%	2,81
Gasolina Comum	Lt	3,34	2%	3,41

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente termo, juntamente com duas (02) testemunhas, em três (03) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus - SC, 15 de fevereiro de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO POSTO COLPANI LTDA
CNPJ nº 01.925.729/0004-84
Mariana Colpani Jersak
CPF nº 056.469.339-19
Contratada

Testemunhas:

Rosane Siqueira
CPF nº 015.656.939-65

Eduardo João Trevisan
CPF nº 041.920.619-10

Cristiano Ineia
Assessor Jurídico
OAB/SC 35.160

Minuta:

Contrato nº: 23/2016

I – Termo Aditivo – Reajuste de Preço/Equilíbrio econômico financeiro

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: AUTO POSTO COLPANI LTDA

CNPJ n° 01.925.729/0004-84

Finalidade: **Reestabelecimento de equilíbrio econômico financeiro no valor dos combustíveis.**

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 53/2015 - P.P nº 37/2015

Foro: Comarca de Xanxerê.

Bom Jesus - SC, 15 de fevereiro de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal